



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 039 / 2019, de 07 de fevereiro de 2.019.

Concede 30 (trinta) dias, de licença prêmio à Geraldo Barbosa.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pelo servidor, através do protocolo nº 397/2019, de 07/02/2019;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 08 de fevereiro de 2.019 ao servidor, **GERALDO BARBOSA**, Encanador I, prontuário 6513, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 17/06/1991 a 16/06/1996.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 07 de fevereiro de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18